



**Prefeitura de
Coelho Neto-MA
Secretaria de Saúde**

Ofício nº 391/2024-SEMUS

Coelho Neto - MA, 10 de agosto de 2024.

À EMPRESA BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA
Att. Sr. SEBASTIÃO A. FONSECA DIAS JÚNIOR

Prezada Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA, com sede na Rua Dr Luis Raimundo, S/N, Centro, Coelho Neto - MA, inscrita no CNPJ 05.261.738/0002-79, representada pelo Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, vem perante V.Exa. requerer, na forma da lei, adesão ao Ata de Registro de Preços oriunda do PE nº 029/2023 (Processo SEI Nº: 20101.039551/2021-SESAU).

Por esse motivo, solicitamos que Vossa Excelência verifique a possibilidade de adesão por parte do Município de Coelho Neto - MA, a referida Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento dos quantitativos permitidos pelo decreto federal nº 7.892/13, conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, solicitamos que, uma vez atendido o pleito em tela, seja-nos encaminhado a anuência do órgão gerenciador e cópias de.

- 1 – Requerimento de Empresário ou Contrato Social e documentos pessoais do proprietário;
- 2 – CNPJ;
- 3 – Certidão Negativa Federal;
- 4 – FGTS;
- 5 – Certidão Negativa Trabalhista;
- 6 – Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- 7 – Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- 8 – Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 9 – Declaração que não emprega menor.

Sem mais para o momento, solicitamos o deferimento do presente pleito de adesão e colocamo-nos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

FABIANA QUEIROZ
COUTINHO
RIBEIRO:7426342034
9

Assinado de forma digital por
FABIANA QUEIROZ COUTINHO
RIBEIRO:74263420349
Dados: 2024.09.10 09:49:31
-03'00'

Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde
Port. 006/2024



**Prefeitura de
Coelho Neto-MA
Secretaria de Saúde**

ANEXO I – Equipamentos a sofrer manutenção

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	NoBreak 2,3 VA	Serviços	6
2	Aparelho de Mamografia	Serviços	6
3	Equipamento de Tomografia Computadorizada	Serviços	6
4	Mesa e Mural Buck	Serviços	36
5	Comando + transformador + Cabos de Alta	Serviços	36
6	Coluna + Unidade Selada + Colimador	Serviços	36

Ofício nº 075/2024

À,
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAÚDE DE COELHO NETO-MA
CPNJ 05.261.738/0002-79
Rua Dr. Luis Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto - MA

Ref.: Aceite Ata de Registro de Preços

A **BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.349.591/0001-11, e-mail: administracao@bucarengenharia.com.br, por seu responsável infra-assinado, **SEBASTIAO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR**, inscrito no CPF sob n. 524.244.052-04, declara para todos os fins que **ACEITA** que a Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA faça a **ADESÃO** da Ata de Registro de Preços oriundo do PE nº 029/2023 (Processo SEI nº 20101.039551/2021-SESAU).

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a qualidade dos serviços prestados e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e distinta consideração.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2024


SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JR.
CEO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.349.591/0001-11
Razão Social: BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA
Endereço: TR SIA TRECHO 17 RUA 05 60 SALA 101 PARTE D / ZONA IND GUUARA / BRASILIA / DF / 71200-213

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082402322022518688

Informação obtida em 10/09/2024 14:52:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.349.591/0001-11

Razão social: BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA

Nome fantasia: BUCAR ENGENHARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082402322022518688
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080402082022518687
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071619522022518651
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062719172022518622
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060801562022518647
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052006172022518632
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050101532300191579
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041221233730921893
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032401401725149995
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030519204451894328
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511264624950659
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012701535265949150
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010804172099714334
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122007354659684753
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120108152864942305
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111201194146335094
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102405490500092915
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100519235927765704
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091601514096329841
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082804513328785685
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080919341057166502
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072108394533740904
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070201374749845106
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061302025102910000
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052502022687226102
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050601540256869309
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041701282242521381
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032902022619304811
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031001520236253933
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021901402246329289

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013101422976767332
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901173088596805
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101301790141280
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201302910175728
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111302571742047018
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102501434072476064
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601301886497425
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701313826339791

Resultado da consulta em 10/09/2024 14:52:35

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA
CNPJ: 14.349.591/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:07 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **8525.BD89.54FF.42F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.349.591/0001-11

Código de Controle: 8525.BD89.54FF.42F0

Data da Emissão: 04/04/2024

Hora da Emissão: 08:19:07

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/04/2024, com validade até 01/10/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.349.591/0001-11
Certidão n°: 60119874/2024
Expedição: 02/09/2024, às 13:18:54
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.349.591/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

* Informe o número do CNPJ / CPF:

14.349.591/0001-11

* Informe o número e ano da Certidão:

60119874

/

2024

* Campos Obrigatórios

Validar Certidão



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 196047778072024
NOME: BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA
ENDEREÇO: SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 1 LOTE 16
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUAR
CNPJ: 14.349.591/0001-11
CF/DF: 0805486600167
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2024 .
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 17 de setembro de 2024. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53202453361	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

12 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------	-------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES








JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.639-6	DFN2422961592	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
322.501.502-49	DELBA NUNES BUCAR	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
524.244.052-04	SEBASTIAO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527611 em 12/04/2024 da Empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, CNPJ 14349591000111 e protocolo DFN2422961592 - 11/04/2024. Autenticação: 11A54235E4CA19AC7421EFF2889E742C7E77F. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.639-6 e o código de segurança kE2R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO
SECRETÁRIA-GERAL

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA
CNPJ nº 14.349.591/0001-11

DELBA NUNES BUCAR, brasileira, empresária, solteira, natural de Floriano - PI, nascida em 12/10/1962, portadora do RG nº 0227.725 SSP/AC e do CPF nº 322.501.502-49, residente e domiciliada em Rio Branco/AC, sito na Rodovia AC 40, nº 7292, Bairro Vila Acre, CEP 69.909-788 e **SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, engenheiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 11/10/1985, portador da Cédula de Identidade nº 347956 SSP/AC e CPF nº 524.244.052-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, sito Quadra SQSW 104 BLOCO C SN, APT 201 EDIF MAISON MONDRIAN, SETOR SUDOESTE, CEP: 70.670-403. Únicos sócios da Sociedade que gira nesta praça sob a Denominação Social de **BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA** com sede na **SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 1 LOTE 16, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), CEP: 71.250-105 BRASÍLIA-DF**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.349.591/0001-11, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCIS-DF – Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob NIRE n.º 53202453361, pactuam a presente Alteração Contratual nos seguintes termos e conforme cláusulas abaixo, a saber: pactuam a presente Alteração Contratual nos seguintes termos e conforme cláusulas abaixo, a saber:

CLÁUSULA 1ª: SAIDA DE SÓCIO E DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **DELBA NUNES BUCAR**, cede e transfere neste ato 475.000 (quatrocentos e setenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para o sócio remanescente **SEBASTIAO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR**. Por este ato também, o sócio que se retira da sociedade dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade, declara ainda que nada recebeu pela transferência de cotas.

CLÁUSULA 2ª: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado que era de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) passa a ser de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000,00 (duas milhões e quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, formado por R\$ 1.567.716,30 (um milhão e quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e centavos), em moeda corrente do país já integralizado, e R\$ 932.283,70 (novecentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e centavos) em bens imóveis integralizados neste ato.

- a) Prédio Edificado em Floriano-PI, com área de 683,97m², situado na Rua Castro Alves, Centro, Inscrição Municipal nº 01.02.009.0237.01, registrado sob nº R.4/2.760 no Livro 02 Registro Geral da 1ª Circunscrição em 29/03/2012, imóvel transferido e registrado em 11/08/202, na 3ª Serventia Extrajudicial em Floriano-PI, no valor de R\$ 532.283,70 (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e centavos);
- b) Imóvel Residencial com 227,76m², na Rua Abacate nº 252, Lote 18, Quadra E, Bairro São Francisco, Rio Branco – AC, cadastro imobiliário nº 100301790220001, transferido e registrado em 05/05/2023, 1º Ofício do registro de imóveis de Rio Branco-AC no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

O aumento do capital social é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, com a presente Alteração Contratual o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	R\$
Sebastiao Aguiar da Fonseca Dias Junior	2.500.000 quotas	R\$ 2.500.000,00
Total	2.500.000 quotas	R\$ 2.500.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **SEBASTIAO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, isoladamente, e se incumbira por todas as operações da mesma representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo lhe autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos



quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 4ª: INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS

O Administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 5ª: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de Constituição e Alteração anterior, que passa a ter a seguinte disposição conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA
CNPJ nº 14.349.591/0001-11

SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, engenheiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 11/10/1985, portador da Cédula de Identidade nº 347956 SSP/AC e CPF nº 524.244.052-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, sito Quadra SQSW 104 Bloco C, SN, APT 201 EDIF MAISON MONDRIAN, CRUZEIRO, CEP: 70.670-403.

CLÁUSULA 1ª: NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial: **BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA.**

CLÁUSULA 2ª: SEDE E FILIAIS

A sede matriz da sociedade é no **SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 1 LOTE 16, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), CEP: 71.250-105 BRASÍLIA-DF**, e mantém suas filiais na Avenida Getúlio Vargas, nº 1811, Esquina com a Rua Bartolomeu Bueno, Bairro Bosque, CEP: 69.900-610 em Rio Branco – Acre, inscrita no CNPJ nº 14.349.591/0003-83 e na cidade Joao Pessoa/PB, na Avenida Santa Julia nº 159, Sala 01, CXPST 27, Bairro Torre, CEP: 58.040-500 inscrita no CNPJ nº 14.349.591/0004-64 e a Filial recém criada no Município de BOA VISTA – em Roraima-RR, com seu devido endereço na Rua Brasília Nº 37, Bairro: Estados, Boa Vista, CEP: 69.305-640 Roraima-RR.

CLÁUSULA 3ª: OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem o objetivo social de MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. SERVICOS DE ENGENHARIA. TESTES E ANALISES TECNICAS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA 4ª: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000,00 (duas milhões e quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, formado por R\$ 1.567.716,30 (um milhão e quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e centavos), em moeda corrente do país já integralizado, e



R\$ 932.283,70 (novecentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e centavos) em bens imóveis integralizados neste ato.

- a) Prédio Edificado em Floriano-PI, com área de 683,97m², situado na Rua Castro Alves, Centro, Inscrição Municipal nº 01.02.009.0237.01, registrado sob nº R.4/2.760 no Livro 02 Registro Geral da 1ª Circunscrição em 29/03/2012, imóvel transferido e registrado em 11/08/202, na 3ª Serventia Extrajudicial em Floriano-PI, no valor de R\$ 532.283,70(quinhetos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e centavos);
- b) Imóvel Residencial com 227,76m², na Rua Abacate nº 252, Lote 18, Quadra E, Bairro São Francisco, Rio Branco – AC, cadastro imobiliário nº 100301790220001, transferido e registrado em 05/05/2023, 1º Ofício do registro de imóveis de Rio Branco-AC no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais);

Capital social é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, com a presente Alteração Contratual o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	R\$
Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Junior	2.500.000 quotas	R\$ 2.500.000,00
Total	2.500.000 quotas	R\$ 2.500.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª: PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade é por tempo indeterminado e teve o início de suas atividades a partir do dia 29/01/1988.

CLÁUSULA 6ª: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis, inalienáveis, incalculáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, direta ou indiretamente a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Junior**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, isoladamente, e se incumbira por todas as operações da mesma representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA 8ª: EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS LÍQUIDOS

O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o exercício fiscal, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, não proporcionalmente de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo os lucros serem mantidos como reservas para posteriores aumento de capital em sua totalidade ou parcialmente a critério dos sócios.

CLÁUSULA 9ª: DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª: FILIAIS

A sociedade limitada poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais.



CLÁUSULA 11ª: O FALECIMENTO

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12ª: INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS

Os Administradores declaram, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª: DAS OMISSÕES

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base em leis, ou outras disposições legais.

CLÁUSULA 14ª: DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual. E, estando os sócios justos e acertados assinam este instrumento, destinando a via única para arquivo da JUCIS-DF – Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de abril de 2024.

Sócios:

DELBA NUNES BUCAR

SEBASTIAO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.639-6	DFN2422961592	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
322.501.502-49	DELBA NUNES BUCAR	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
524.244.052-04	SEBASTIAO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527611 em 12/04/2024 da Empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, CNPJ 14349591000111 e protocolo DFN2422961592 - 11/04/2024. Autenticação: 11A54235E4CA19AC7421EFF2889E742C7E77F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.639-6 e o código de segurança kE2R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, de CNPJ 14.349.591/0001-11 e protocolado sob o número 24/049.639-6 em 11/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2527611, em 12/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
322.501.502-49	DELBA NUNES BUCAR	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
524.244.052-04	SEBASTIAO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
322.501.502-49	DELBA NUNES BUCAR	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
524.244.052-04	SEBASTIAO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/04/2024



Documento assinado eletronicamente por FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2024, às 10:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/049.639-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527611 em 12/04/2024 da Empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, CNPJ 14349591000111 e protocolo DFN2422961592 - 11/04/2024. Autenticação: 11A54235E4CA19AC7421EFF2889E742C7E77F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.639-6 e o código de segurança KE2R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

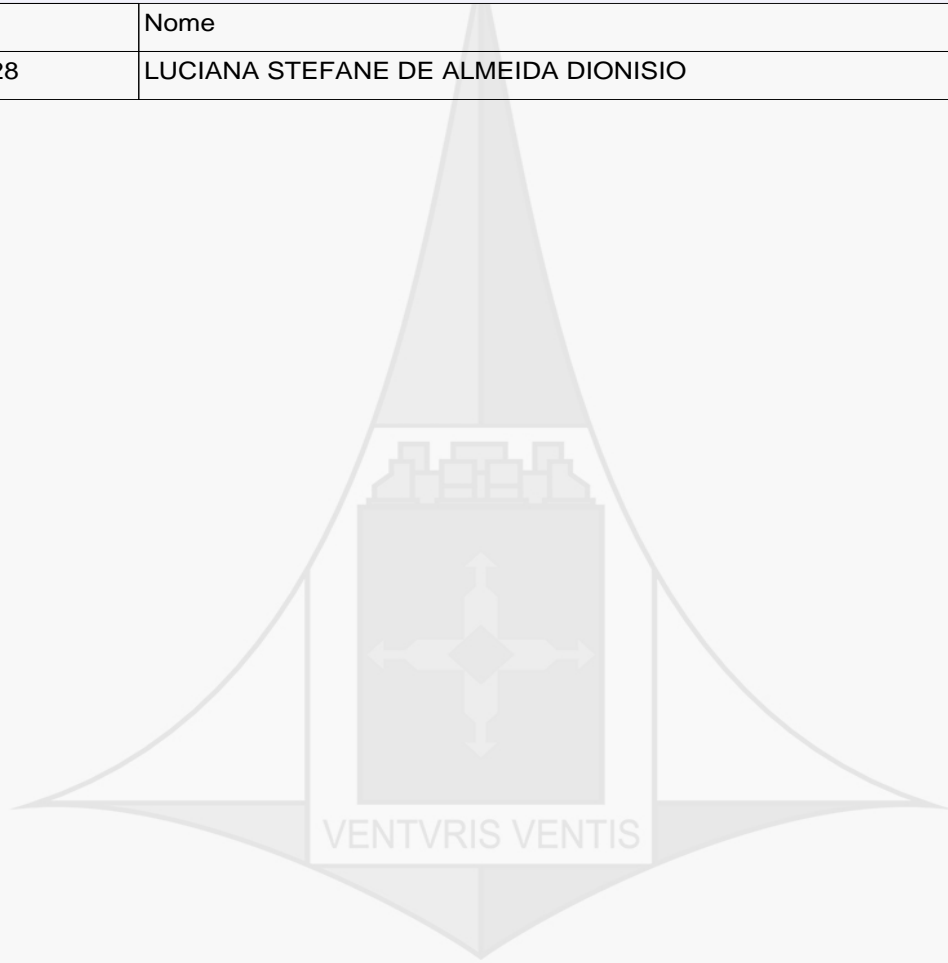


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO



Brasília, sexta-feira, 12 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527611 em 12/04/2024 da Empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, CNPJ 14349591000111 e protocolo DFN2422961592 - 11/04/2024. Autenticação: 11A54235E4CA19AC7421EFF2889E742C7E77F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.639-6 e o código de segurança kE2R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.349.591/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUCAR ENGENHARIA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ST SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 1 LOTE	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 71.250-105	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@BUCARENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (61) 4102-2822
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2024** às **09:41:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

010846098-3

Nome

SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR

Filiação

SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS
 DELBA NUNES BUCAR

C.P.F.

524.244.052-04

Documento de Identidade

347956 SJSP/AC

Tipo Sang.

Nascimento

11/10/1985

Naturalidade

FORTALEZA

UF

CE

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-AC

Emissão

20/01/2011

Data de Registro

05/05/2010

Ass. Presidente

Ben Hur

Registro no Crea

9557D AC



Título Profissional

Engenheiro de Controle e Automação

Ass. do Profissional

Sebastião Aguiar da S. Dias 5075058000

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/77)

